



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 098/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, o Senhor abaixo relacionado de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal n.º 30/2004 (**Estatuto dos Funcionários Públicos Civis**) do Município de Laranjeiras do Sul-PR de 15/07/2004 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

<b>Nome</b>	<b>C.P.F.</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nível</b>	<b>Data da Exoneração</b>
José Pedroso Ruas	502.542.199-34	Auxiliar de Serviços Gerais	A-07	02/05/2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 04 de Maio de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal